



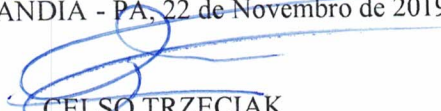
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2019

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ISANETO - INOVACAO TECNOLOGICA DA INFORMACAO E COM. LTDA, CNPJ 08.489.639/0001-94 no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MEDICILÂNDIA - PA, 22 de Novembro de 2019


CELSON TRZECIAK
PREFEITO MUNICIPAL

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA